



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

terça-feira, 18 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00058

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1777A502C5212749B9A0CC4ACD329C65

## Prefeitura Municipal de America Dourada

# SUMÁRIO

- Decreto nº 173, de 12 de Junho de 2013 - Dispõe sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup>. Rivania Satiro de Souza, para o Cargo de Secretária Escolar da Escola Manoel Augusto Dourado e dá outras providências.

Decreto nº 176 de 17 de Junho de 2013 - Decreta Recesso Municipal do dia 21 de junho À 05 de julho de 2013, e da outras providências.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## DECRETO Nº. 173, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **RIVANIA SATIRO DE SOUZA**, PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MANOEL AUGUSTO DOURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeado a Sr<sup>a</sup>. **RIVANIA SATIRO DE SOUZA**, portador do RG: 11.289.156-00 SSP/BA CPF: 002.034.475-90, para o Cargo de SECRETARIA ESCOLAR, da Escola Manoel Augusto no Distrito de Belo Campo, deste Município.

**Art. 2º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2013.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## **DECRETO Nº. 176 DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

DECRETA RECESSO MUNICIPAL DO DIA 21 DE JUNHO À 05 DE JULHO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Recesso Municipal do dia 21 de junho a 05 de julho de 2013, em virtude dos tradicionais Festejos Juninos, que ocorrem neste município.

**Art. 2º** - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Municipais sediados no Município de América Dourada – BA, excetuando-se os serviços essenciais a exemplo do hospital municipal e limpeza publica.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 17 de junho de 2013.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal